



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

*Barros Siderúrgica*

## LEI Nº 5.046, DE 23 DE OUTUBRO DE 2008.

**DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA ORIUNDA DO ANTIGO LEITO DO EXTINTO RAMAL FERROVIÁRIO QUE SERVIU À MINERAÇÃO MORRO DA MINA DE RUA DONA ROSA DUTRA.**

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Rua DONA ROSA DUTRA a via pública oriunda do antigo leito do extinto ramal ferroviário que serviu à Mineração Morro da Mina.


**Art. 2º** O Executivo providenciará a colocação de placa indicativa, bem como a devida comunicação às concessionárias responsáveis pelo fornecimento dos serviços de água e luz, empresas de telefonia e Empresa de Correios e Telégrafos.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Fica revogado o Decreto Municipal nº 85, de 23 de dezembro de 1999.

CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 23 DIAS DE OUTUBRO DE 2008.

  
Dr. JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA BARROS  
Prefeito Municipal

  
Dr. ANDERSON COELHO PEREIRA  
Procurador Municipal